



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPREENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 781 DE 24 DE MARÇO DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 813 DE 04 DE ABRIL DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 821 DE 04 DE ABRIL DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 390, DE 17 DE MAIO DE 2022 - INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
- PORTARIA Nº 390, DE 17 DE MAIO DE 2022 - INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
- PORTARIA Nº 391, DE 17 DE MAIO DE 2022 - INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
- PORTARIA Nº 391, DE 17 DE MAIO DE 2022 INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
- PORTARIA Nº 392, DE 17 DE MAIO DE 2022 - INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
- PORTARIA Nº 392, DE 17 DE MAIO DE 2022 INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

### CONTRATOS

---

#### RESCISÃO DE CONTRATO

---

- RESCISÃO DO CONTRATO Nº 052-22DP-PMG DA DISPENSA Nº. 020-22DP-PMG - AGA SERVIÇOS LTDA
- RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 052-22DP-PMG DA DISPENSA Nº. 020-22DP-PMG - AGA SERVIÇOS LTDA
- RESCISÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-21PE-PMG CONTRATO Nº 144-21PE-PMG - AGA SERVIÇOS LTDA

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- EXTRATO DA DECISÃO FINAL SINDICÂNCIA Nº 43/2021
- EXTRATO DA DECISÃO FINAL SINDICÂNCIA Nº 60/2021
- EXTRATO DA DECISÃO FINAL SINDICÂNCIA Nº 60/2021
- EXTRATO DA DECISÃO FINAL SINDICÂNCIA Nº 72/2021
- EXTRATO DA DECISÃO FINAL SINDICÂNCIA Nº 72/2021

### NOTIFICAÇÕES

---

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 008/2022
- EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE N.º 010/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 781 DE 24 DE MARÇO DE 2022**

**“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

**CONSIDERANDO** a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 43/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de PROFESSOR(A), ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **ALTAMIRA FILHA NEVES SOUZA**, matrícula nº 1434, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 24 de março de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**

Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 813 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

**“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

**CONSIDERANDO** a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 60/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **EDNA DOS SANTOS MALHEIROS MELO**, matrícula nº 400013, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 04 de abril de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 821 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

**“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

**CONSIDERANDO** a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 72/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **OLDEMAR ALVES NOGUEIRA**, matrícula nº 110069, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 04 de abril de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



## PORTARIA Nº 390, DE 17 DE MAIO DE 2022

### INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GUANAMBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014;

**CONSIDERANDO** o Ofício expedido pelo Departamento de Pessoal informando um caso de percepção simultânea de proventos de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, decorrente do cargo, com a remuneração de cargo público, na estrutura do Poder Executivo do Município de Guanambi;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), através do Ofício SEI nº 147/2021, oriundo da Agência de Previdência Social de Guanambi-BA, acerca dos segurados titulares de benefícios previdenciários de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social que mantêm relação jurídica administrativa com o Município de Guanambi, em razão do exercício de cargos públicos efetivos;

**CONSIDERANDO** que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos servidores públicos do Município de Guanambi), e tal fato enseja a extinção da relação jurídico administrativa entre servidor e este Município;

**CONSIDERANDO** que, no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 1302501, com repercussão geral (Tema 1150), o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) fixou a tese de que “o servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade”;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 37, § 14º, da Constituição Federal, “a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição”;

**CONSIDERANDO** que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 158 da Lei Municipal nº 084/1990;

**RESOLVE:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ: 13.982.640/0001-96**



**Art. 1º** Instaurar Sindicância Administrativa, na forma do art. 158 da Lei Municipal nº 084/1990, para apurar a situação funcional do servidor público J.D.A.P., matrícula nº 110036, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, que, em tese, é titular de benefício previdenciário de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social (INSS) e acumula os proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo público efetivo, consoante informações contidas nos documentos anexos.

**Art. 2º** Nomear os servidores Gertrudes Rodrigues dos Santos, Hesney Nunes Cruz e Wdenice de Jesus Carvalho Nascimento, lotados respectivamente na Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, formarem a comissão sindicante para apuração do fato supracitado.

**Art. 3º** Garantir independência e imparcialidade à comissão, especialmente para ter acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, observando-se, contudo, o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, nos termos do art. 165 da Lei Municipal nº 084/1990.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 17 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Marcelo Santana Pita**  
**Secretário Municipal de Administração**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



## PORTARIA Nº 390, DE 17 DE MAIO DE 2022

### INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GUANAMBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014;

**CONSIDERANDO** o Ofício expedido pelo Departamento de Pessoal informando um caso de percepção simultânea de proventos de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, decorrente do cargo, com a remuneração de cargo público, na estrutura do Poder Executivo do Município de Guanambi;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), através do Ofício SEI nº 147/2021, oriundo da Agência de Previdência Social de Guanambi-BA, acerca dos segurados titulares de benefícios previdenciários de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social que mantêm relação jurídica administrativa com o Município de Guanambi, em razão do exercício de cargos públicos efetivos;

**CONSIDERANDO** que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos servidores públicos do Município de Guanambi), e tal fato enseja a extinção da relação jurídico administrativa entre servidor e este Município;

**CONSIDERANDO** que, no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 1302501, com repercussão geral (Tema 1150), o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) fixou a tese de que “o servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade”;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 37, § 14º, da Constituição Federal, “a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição”;

**CONSIDERANDO** que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 158 da Lei Municipal nº 084/1990;

**RESOLVE:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ: 13.982.640/0001-96**



**Art. 1º** Instaurar Sindicância Administrativa, na forma do art. 158 da Lei Municipal nº 084/1990, para apurar a situação funcional do servidor público J.D.A.P., matrícula nº 110036, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, que, em tese, é titular de benefício previdenciário de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social (INSS) e acumula os proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo público efetivo, consoante informações contidas nos documentos anexos.

**Art. 2º** Nomear os servidores Gertrudes Rodrigues dos Santos, Hesney Nunes Cruz e Wdenice de Jesus Carvalho Nascimento, lotados respectivamente na Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, formarem a comissão sindicante para apuração do fato supracitado.

**Art. 3º** Garantir independência e imparcialidade à comissão, especialmente para ter acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, observando-se, contudo, o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, nos termos do art. 165 da Lei Municipal nº 084/1990.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 17 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Marcelo Santana Pita**  
**Secretário Municipal de Administração**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



### PORTARIA Nº 391, DE 17 DE MAIO DE 2022

#### INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GUANAMBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014;

**CONSIDERANDO** o Ofício expedido pelo Departamento de Pessoal informando um caso de percepção simultânea de proventos de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, decorrente do cargo, com a remuneração de cargo público, na estrutura do Poder Executivo do Município de Guanambi;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), através do Ofício SEI nº 147/2021, oriundo da Agência de Previdência Social de Guanambi-BA, acerca dos segurados titulares de benefícios previdenciários de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social que mantêm relação jurídica administrativa com o Município de Guanambi, em razão do exercício de cargos públicos efetivos;

**CONSIDERANDO** que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos servidores públicos do Município de Guanambi), e tal fato enseja a extinção da relação jurídico administrativa entre servidor e este Município;

**CONSIDERANDO** que, no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 1302501, com repercussão geral (Tema 1150), o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) fixou a tese de que “o servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade”;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 37, § 14º, da Constituição Federal, “a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição”;

**CONSIDERANDO** que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 158 da Lei Municipal nº 084/1990;

**RESOLVE:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ: 13.982.640/0001-96**



**Art. 1º** Instaurar Sindicância Administrativa, na forma do art. 158 da Lei Municipal nº 084/1990, para apurar a situação funcional do servidor público A. G. P., matrícula nº 110500, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, que, em tese, é titular de benefício previdenciário de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social (INSS) e acumula os proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo público efetivo, consoante informações contidas nos documentos anexos.

**Art. 2º** Nomear os servidores Gertrudes Rodrigues dos Santos, Hesney Nunes Cruz e Wdenice de Jesus Carvalho Nascimento, lotados respectivamente na Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, formarem a comissão sindicante para apuração do fato supracitado.

**Art. 3º** Garantir independência e imparcialidade à comissão, especialmente para ter acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, observando-se, contudo, o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, nos termos do art. 165 da Lei Municipal nº 084/1990.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 17 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Marcelo Santana Pita**  
**Secretário Municipal de Administração**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



### PORTARIA Nº 391, DE 17 DE MAIO DE 2022

#### INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GUANAMBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014;

**CONSIDERANDO** o Ofício expedido pelo Departamento de Pessoal informando um caso de percepção simultânea de proventos de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, decorrente do cargo, com a remuneração de cargo público, na estrutura do Poder Executivo do Município de Guanambi;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), através do Ofício SEI nº 147/2021, oriundo da Agência de Previdência Social de Guanambi-BA, acerca dos segurados titulares de benefícios previdenciários de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social que mantêm relação jurídica administrativa com o Município de Guanambi, em razão do exercício de cargos públicos efetivos;

**CONSIDERANDO** que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos servidores públicos do Município de Guanambi), e tal fato enseja a extinção da relação jurídico administrativa entre servidor e este Município;

**CONSIDERANDO** que, no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 1302501, com repercussão geral (Tema 1150), o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) fixou a tese de que “o servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade”;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 37, § 14º, da Constituição Federal, “a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição”;

**CONSIDERANDO** que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 158 da Lei Municipal nº 084/1990;

**RESOLVE:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ: 13.982.640/0001-96**



**Art. 1º** Instaurar Sindicância Administrativa, na forma do art. 158 da Lei Municipal nº 084/1990, para apurar a situação funcional do servidor público A. G. P., matrícula nº 110500, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, que, em tese, é titular de benefício previdenciário de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social (INSS) e acumula os proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo público efetivo, consoante informações contidas nos documentos anexos.

**Art. 2º** Nomear os servidores Gertrudes Rodrigues dos Santos, Hesney Nunes Cruz e Wdenice de Jesus Carvalho Nascimento, lotados respectivamente na Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, formarem a comissão sindicante para apuração do fato supracitado.

**Art. 3º** Garantir independência e imparcialidade à comissão, especialmente para ter acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, observando-se, contudo, o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, nos termos do art. 165 da Lei Municipal nº 084/1990.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 17 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Marcelo Santana Pita**  
**Secretário Municipal de Administração**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



### PORTARIA Nº 392, DE 17 DE MAIO DE 2022

#### INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GUANAMBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014;

**CONSIDERANDO** o Ofício expedido pelo Departamento de Pessoal informando um caso de percepção simultânea de proventos de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, decorrente do cargo, com a remuneração de cargo público, na estrutura do Poder Executivo do Município de Guanambi;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), através do Ofício SEI nº 147/2021, oriundo da Agência de Previdência Social de Guanambi-BA, acerca dos segurados titulares de benefícios previdenciários de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social que mantêm relação jurídica administrativa com o Município de Guanambi, em razão do exercício de cargos públicos efetivos;

**CONSIDERANDO** que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos servidores públicos do Município de Guanambi), e tal fato enseja a extinção da relação jurídico administrativa entre servidor e este Município;

**CONSIDERANDO** que, no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 1302501, com repercussão geral (Tema 1150), o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) fixou a tese de que “o servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade”;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 37, § 14º, da Constituição Federal, “a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição”;

**CONSIDERANDO** que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 158 da Lei Municipal nº 084/1990;

**RESOLVE:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ: 13.982.640/0001-96**



**Art. 1º** Instaurar Sindicância Administrativa, na forma do art. 158 da Lei Municipal nº 084/1990, para apurar a situação funcional do servidor público D. P. D. S., matrícula nº 110508, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, que, em tese, é titular de benefício previdenciário de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social (INSS) e acumula os proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo público efetivo, consoante informações contidas nos documentos anexos.

**Art. 2º** Nomear os servidores Gertrudes Rodrigues dos Santos, Hesney Nunes Cruz e Wdenice de Jesus Carvalho Nascimento, lotados respectivamente na Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, formarem a comissão sindicante para apuração do fato supracitado.

**Art. 3º** Garantir independência e imparcialidade à comissão, especialmente para ter acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, observando-se, contudo, o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, nos termos do art. 165 da Lei Municipal nº 084/1990.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 17 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Marcelo Santana Pita**  
**Secretário Municipal de Administração**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



### PORTARIA Nº 392, DE 17 DE MAIO DE 2022

#### INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GUANAMBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014;

**CONSIDERANDO** o Ofício expedido pelo Departamento de Pessoal informando um caso de percepção simultânea de proventos de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, decorrente do cargo, com a remuneração de cargo público, na estrutura do Poder Executivo do Município de Guanambi;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), através do Ofício SEI nº 147/2021, oriundo da Agência de Previdência Social de Guanambi-BA, acerca dos segurados titulares de benefícios previdenciários de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social que mantêm relação jurídica administrativa com o Município de Guanambi, em razão do exercício de cargos públicos efetivos;

**CONSIDERANDO** que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos servidores públicos do Município de Guanambi), e tal fato enseja a extinção da relação jurídico administrativa entre servidor e este Município;

**CONSIDERANDO** que, no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 1302501, com repercussão geral (Tema 1150), o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) fixou a tese de que “o servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade”;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 37, § 14º, da Constituição Federal, “a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição”;

**CONSIDERANDO** que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 158 da Lei Municipal nº 084/1990;

**RESOLVE:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ: 13.982.640/0001-96**



**Art. 1º** Instaurar Sindicância Administrativa, na forma do art. 158 da Lei Municipal nº 084/1990, para apurar a situação funcional do servidor público D. P. D. S., matrícula nº 110508, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, que, em tese, é titular de benefício previdenciário de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social (INSS) e acumula os proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo público efetivo, consoante informações contidas nos documentos anexos.

**Art. 2º** Nomear os servidores Gertrudes Rodrigues dos Santos, Hesney Nunes Cruz e Wdenice de Jesus Carvalho Nascimento, lotados respectivamente na Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, formarem a comissão sindicante para apuração do fato supracitado.

**Art. 3º** Garantir independência e imparcialidade à comissão, especialmente para ter acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, observando-se, contudo, o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, nos termos do art. 165 da Lei Municipal nº 084/1990.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 17 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Marcelo Santana Pita**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

**RESCISÃO DO CONTRATO N.º 052-22DP-PMG DA DISPENSA N.º 020-22DP-PMG**

**RECISÃO DO CONTRATO EMERGENCIAL  
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
GUANAMBI E A AGA SERVIÇOS LTDA  
INSCRITA NO CNPJ N.º 40.582.460/0001-90,  
NA FORMA ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n.º 90, inscrita no CNPJ sob n.º **13.982.640/0001-96**, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **AGA SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 40.582.460/0001-90, situada à Rua Tobias Barreto, n.º 269, Vomita Mel, na cidade de Guanambi-BA, CEP 46.430-000, através de seu representante legal, Sr. **Guilherme Rodrigues Nogueira**, RG n.º 1402599293 SSP/BA e CPF n.º 048.703.635-26, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem:

**CONSIDERANDO** que as partes celebraram em 29 de março de 2022 o contrato **052-22DP-PMG**, oriundo da Dispensa de licitação n.º **020-22DP-PMG**, que tem como objeto, “**Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de cópias reprográficas destinadas à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação**”.

**CONSIDERANDO** que é do interesse das partes o término da relação contratual citada, haja vista a homologação processo licitatório n.º **017-22PE-PMG**, e a formalização do contrato **082-22PE-PMG**.

**CONSIDERANDO** que as partes desejam formalizar a rescisão do contrato, outorgando-se mutuamente plena, geral, e irrevogável quitação por qualquer obrigação existente que possa vir a existir em decorrência da celebração e rescisão do contrato;

**DECIDO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato n.º **052-22DP-PMG** de Prestação de Serviço, celebrado em 29 de março de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica eleito o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

**RESOLVEM** as partes de comum e pleno acordo, celebrar o presente **DISTRATO**, com fundamento nas formas previstas no **CAPÍTULO III - SEÇÃO V** - da **RESCISÃO CONTRATUAL**, da Lei Federal nº. 8.666/93 com as consequências nela estabelecidas.

Guanambi-BA, 11 de maio de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
 Prefeito do Município de Guanambi-BA  
 Contratante

**AGA SERVIÇOS LTDA**  
 Contratado

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

**RESCISÃO DO CONTRATO N.º. 052-22DP-PMG DA DISPENSA N.º. 020-22DP-PMG**

**RECISÃO DO CONTRATO EMERGENCIAL  
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
GUANAMBI E A AGA SERVIÇOS LTDA  
INSCRITA NO CNPJ N.º 40.582.460/0001-90,  
NA FORMA ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n.º 90, inscrita no CNPJ sob n.º **13.982.640/0001-96**, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **AGA SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 40.582.460/0001-90, situada à Rua Tobias Barreto, n.º 269, Vomita Mel, na cidade de Guanambi-BA, CEP 46.430-000, através de seu representante legal, Sr. **Guilherme Rodrigues Nogueira**, RG n.º 1402599293 SSP/BA e CPF n.º 048.703.635-26, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem:

**CONSIDERANDO** que as partes celebraram em 29 de março de 2022 o contrato **052-22DP-PMG**, oriundo da Dispensa de licitação n.º **020-22DP-PMG**, que tem como objeto, “**Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de cópias reprográficas destinadas à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação**”.

**CONSIDERANDO** que é do interesse das partes o término da relação contratual citada, haja vista a homologação processo licitatório n.º **017-22PE-PMG**, e a formalização do contrato **082-22PE-PMG**.

**CONSIDERANDO** que as partes desejam formalizar a rescisão do contrato, outorgando-se mutuamente plena, geral, e irrevogável quitação por qualquer obrigação existente que possa vir a existir em decorrência da celebração e rescisão do contrato;

**DECIDO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato n.º **052-22DP-PMG** de Prestação de Serviço, celebrado em 29 de março de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica eleito o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

**RESOLVEM** as partes de comum e pleno acordo, celebrar o presente **DISTRATO**, com fundamento nas formas previstas no **CAPÍTULO III - SEÇÃO V** - da **RESCISÃO CONTRATUAL**, da Lei Federal nº. 8.666/93 com as consequências nela estabelecidas.

Guanambi-BA, 11 de maio de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
 Prefeito do Município de Guanambi-BA  
 Contratante

**AGA SERVIÇOS LTDA**  
 Contratado

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

**RESCISÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-21PE-PMG**  
**CONTRATO Nº 144-21PE-PMG**

**RECISÃO DO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A AGA SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 40.582.460/0001-90, NA FORMA ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrita no CNPJ sob nº **13.982.640/0001-96**, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **AGA SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 40.582.460/0001-90, situada à Rua Tobias Barreto, nº 269, Vomita Mel, na cidade de Guanambi-BA, CEP 46.430-000, através de seu representante legal, Sr. **Guilherme Rodrigues Nogueira**, RG nº 1402599293 SSP/BA e CPF nº 048.703.635-26, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem:

**CONSIDERANDO** que as partes celebraram em 11 de agosto de 2021 o contrato **144-21PE-PMG**, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 028-21PE-PMG, que tem como objeto, **reprodução de documentos pelo sistema de fotocópias simples preto e branco, encadernação espiral e impressões coloridas, destinadas à manutenção das atividades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.**

**CONSIDERANDO** que é do interesse das partes o término da relação contratual citada, haja vista a homologação processo licitatório nº **017-22PE-PMG**, e a formalização do contrato **082-22PE-PMG**.

**CONSIDERANDO** que as partes desejam formalizar a rescisão do contrato, outorgando-se mutuamente plena, geral, e irrevogável quitação por qualquer obrigação existente que possa vir a existir em decorrência da celebração e rescisão do contrato;

**DECIDO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato nº **144-21PE-PMG** de Prestação de Serviço, celebrado em 11 de agosto de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica eleito o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

**RESOLVEM** as partes de comum e pleno acordo, celebrar o presente **DISTRATO**, com fundamento nas formas previstas no **CAPÍTULO III - SEÇÃO V - da RESCISÃO CONTRATUAL**, da Lei Federal nº. 8.666/93 com as consequências nela estabelecidas.

Guanambi-BA, 11 de maio de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
 Prefeito do Município de Guanambi-BA  
 Contratante

**AGA SERVIÇOS LTDA**  
 Contratado

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

## EXTRATO DA DECISÃO FINAL

### SINDICÂNCIA Nº 43/2021

**Decisão:** O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 70, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 24 de novembro de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de Professor(a), ocupado pelo(a) Sr(a). A.F.N.S., matrícula nº 1434, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,** em 24 de março de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

## EXTRATO DA DECISÃO FINAL

### SINDICÂNCIA Nº 60/2021

**Decisão:** O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 98, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 24 de novembro de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de Assistente Administrativo II ocupado pelo(a) Sr(a). E.S.M.M., matrícula nº 400013, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,** em 04 de abril de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

## EXTRATO DA DECISÃO FINAL

### SINDICÂNCIA Nº 60/2021

**Decisão:** O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 98, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 24 de novembro de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de Assistente Administrativo II ocupado pelo(a) Sr(a). E.S.M.M., matrícula nº 400013, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 04 de abril de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

### **EXTRATO DA DECISÃO FINAL**

#### **SINDICÂNCIA Nº 72/2021**

**Decisão:** O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 110, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 24 de novembro de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de Agente Comunitário De Saúde ocupado pelo(a) Sr(a). O.A.N, matrícula nº 110069, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 04 de abril de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

### **EXTRATO DA DECISÃO FINAL**

#### **SINDICÂNCIA Nº 72/2021**

**Decisão:** O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 110, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 24 de novembro de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de Agente Comunitário De Saúde ocupado pelo(a) Sr(a). O.A.N, matrícula nº 110069, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 04 de abril de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi

## Prefeitura Municipal de Guanambi

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 008/2022

O Superintendente de Trânsito da Prefeitura Municipal de Guanambi e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Guanambi.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Prazo Defesa	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Valor
GB00012465	NZM8I37	11/04/2022	08:04:11	09/06/2022	TRAVESSA VEREADOR EDVARD DE CASTRO COSTA 66	5568 / 0	195,23
GB00012466	EDQ4899	11/04/2022	17:10:02	09/06/2022	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 141	5541 / 7	195,23
GB00012652	JOX5688	11/04/2022	09:35:00	09/06/2022	PRACA PRACA DA BANDEIRA 272	5452 / 2	195,23
GB00012653	PJT5156	11/04/2022	09:39:20	09/06/2022	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 90	7633 / 2	293,47
GB00012654	QOB0C82	11/04/2022	10:21:22	09/06/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 71	7633 / 2	293,47
GB00012655	PYM7E58	11/04/2022	20:05:28	09/06/2022	AVENIDA SANTOS DUMONT CENTRO 48	5452 / 2	195,23
GB00012656	RMU7H45	11/04/2022	20:08:31	09/06/2022	RUA CASEMIRO DE ABREU PROX 191	6050 / 1	293,47
GB00012839	FOS9E03	11/04/2022	11:52:52	09/06/2022	PRACA GETULIO VARGAS 30	5541 / 4	195,23
GB00012840	GXZ3J03	11/04/2022	14:33:32	09/06/2022	RUA 10 DE NOVEMBRO 90 A	7625 / 2	293,47
GB00013042	NTK2453	11/04/2022	09:45:30	09/06/2022	TRAVESSA GETULIO VARGAS 430	5541 / 1	195,23
GB00013043	FAT1496	11/04/2022	10:07:48	09/06/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 6	195,23
GB00013044	OUO8939	11/04/2022	10:16:26	09/06/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	6122 / 0	293,47
GB00013045	AKT7290	11/04/2022	13:40:56	09/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO BOX 03	5541 / 4	195,23
GB00013046	PKP6356	11/04/2022	17:35:21	09/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO BOX 03	5541 / 4	195,23
GB00013420	PKL1130	11/04/2022	11:47:58	09/06/2022	RUA RUI BARBOSA 18	7633 / 1	293,47
GB00013521	PLN3J97	11/04/2022	11:58:30	09/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 184	7633 / 1	293,47
GB00013522	PKK9866	11/04/2022	12:16:06	09/06/2022	TRAVESSA EDVARDE DE CASTRO COSTA 34	7633 / 2	293,47
GB00013523	DPI8898	11/04/2022	12:26:33	09/06/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 88	5541 / 7	195,23
GB00012467	RDR8D95	12/04/2022	10:19:09	09/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 122	7633 / 1	293,47

GB00012468	NTD7146	12/04/2022	10:14:10	09/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 122	5460 / 0	130,16
GB00012469	DVA4336	12/04/2022	10:15:39	09/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 122	5460 / 0	130,16
GB00012470	PKB8E14	12/04/2022	17:20:08	09/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 142	7625 / 2	293,47
GB00012471	NYM0314	12/04/2022	17:20:11	09/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 142	5541 / 1	195,23
GB00012657	PVX8383	12/04/2022	10:03:36	09/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76	5541 / 7	195,23
GB00012658	NBG5C41	12/04/2022	10:20:38	09/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76	5568 / 0	195,23
GB00012659	NZX9D25	12/04/2022	16:51:54	09/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA SEM NUMERO	5541 / 2	195,23
GB00012660	JLP3D19	12/04/2022	19:27:12	09/06/2022	RUA SANTO ANTONIO CENTRO PROX 82	5738 / 0	293,47
GB00012661	NYS1449	12/04/2022	20:33:18	09/06/2022	RUA DOUTOR J J SEABRA CENTRO PROX 20	5550 / 0	130,16
GB00012841	JPU2471	12/04/2022	10:08:16	09/06/2022	RUA GENERAL CORDEIRO FARIAS 29	5541 / 1	195,23
GB00012842	GOQ9010	12/04/2022	09:49:36	09/06/2022	RUA GENERAL CORDEIRO FARIAS 29	5541 / 1	195,23
GB00012843	PJW7932	12/04/2022	11:20:57	09/06/2022	RUA GENERAL CORDEIRO FARIAS 12	5738 / 0	293,47
GB00012844	OUJ6B44	12/04/2022	08:02:11	09/06/2022	RUA CAMERINDO PEREIRA COSTA 179	7072 / 2	293,47
GB00012845	PJE1E39	12/04/2022	09:45:58	09/06/2022	RUA GENERAL CORDEIRO FARIAS 12	5738 / 0	293,47
GB00012846	NYW6B24	12/04/2022	14:01:26	09/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO BOX 07	5541 / 4	195,23
GB00012847	PJR8593	12/04/2022	14:39:10	09/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO BOX 07	5541 / 4	195,23
GB00012848	RDQ8D10	12/04/2022	14:50:49	09/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO BOX 07	5541 / 4	195,23
GB00012849	RDR1D93	12/04/2022	16:41:17	09/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO BOX 07	5541 / 1	195,23
GB00012850	EDH9C85	12/04/2022	17:09:56	09/06/2022	PRACA JACINTO LOBO 143	5193 / 0	293,47
GB00013047	GNS1924	12/04/2022	09:01:46	09/06/2022	PRACA GETULIO VARGAS 150	7633 / 2	293,47
GB00013526	NZA1E28	12/04/2022	07:25:06	09/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 184	5738 / 0	293,47
GB00013527	PKQ8F46	12/04/2022	09:34:33	09/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 240	7633 / 1	293,47
GB00013528	FTU1705	12/04/2022	09:21:22	09/06/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	7633 / 2	293,47
GB00013529	JGH9161	12/04/2022	09:32:46	09/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA SEM NUMERO	5410 / 0	130,16
GB00013530	RDA7B80	12/04/2022	11:10:19	09/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA SEM NUMERO	7633 / 1	293,47
GB00013531	PLI3493	12/04/2022	13:23:46	09/06/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 76A	5193 / 0	293,47
GB00013532	PJD0C89	12/04/2022	13:19:59	09/06/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 76A	5541 / 7	195,23
GB00012662	JRU0363	13/04/2022	08:24:09	09/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76	5541 / 7	195,23
GB00012663	NZJ3419	13/04/2022	08:20:02	09/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS	5541 / 7	195,23

76							
GB00012664	OUL4178	13/04/2022	11:25:52	09/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76	5541 / 7	195,23
GB00012665	RDN8C98	13/04/2022	11:26:31	09/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76	5541 / 7	195,23
GB00012666	FCL0E34	13/04/2022	14:03:42	09/06/2022	PRACA GETULIO VARGAS 23	7633 / 2	293,47
GB00012667	PKY0699	13/04/2022	16:48:39	09/06/2022	RUA SATIRO DIAS CENTRO PROX 237	7633 / 1	293,47
GB00013533	NEE2B92	13/04/2022	10:13:08	09/06/2022	PRACA GETULIO VARGAS 150	7633 / 1	293,47
GB00013535	PBS7103	13/04/2022	11:54:53	09/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 48	7633 / 1	293,47
GB00013536	QGL5913	13/04/2022	09:14:45	09/06/2022	RUA RUA DOS EXPEDICIONARIOS 42	5410 / 0	130,16
GB00012851	HAR8F10	13/04/2022	12:13:27	09/06/2022	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	7633 / 2	293,47
GB00012852	RDM0B27	13/04/2022	13:50:32	09/06/2022	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 103	5541 / 1	195,23
GB00012853	ELZ2545	13/04/2022	13:45:53	09/06/2022	RUA DEZ DE NOVEMBRO 44	5193 / 0	293,47
GB00012856	PKE4035	13/04/2022	16:58:15	09/06/2022	RUA DEZ DE NOVEMBRO 33	5541 / 7	195,23
GB00012857	PKP0526	13/04/2022	16:58:23	09/06/2022	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 141	5541 / 7	195,23
GB00013050	RND6G43	13/04/2022	08:35:56	09/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO BOX 22	7633 / 1	293,47
GB00013051	NJS5572	13/04/2022	16:03:19	09/06/2022	PRACA GETULIO VARGAS 150	5541 / 2	195,23
GB00012858	OUW3182	14/04/2022	10:56:34	09/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 09	5460 / 0	130,16
GB00012859	JSM9537	14/04/2022	11:54:55	09/06/2022	RUA SATIRO DIAS 291	7633 / 2	293,47
GB00013537	EBN8A43	14/04/2022	07:27:58	09/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 240	7633 / 1	293,47
GB00013538	OKK1838	14/04/2022	08:59:27	09/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 240	7633 / 1	293,47
GB00013539	CZJ9H68	14/04/2022	10:53:02	09/06/2022	RUA RUA DOS EXPEDICIONARIOS 131	5541 / 2	195,23
GB00013540	OKX2362	14/04/2022	10:12:27	09/06/2022	PRACA RUA DOS EXPEDICIONARIOS SEM NUMERO	5541 / 4	195,23
GB00013541	OZJ4B14	14/04/2022	13:50:54	09/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO 669	6041 / 1	195,23
GB00013542	JRL8651	14/04/2022	14:20:27	09/06/2022	RUA MARIA QUITERIA 148	7633 / 1	293,47
GB00013543	JQQ1500	14/04/2022	13:58:49	09/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO BOX 06	5541 / 4	195,23
GB00013544	HBZ4I13	14/04/2022	17:28:47	09/06/2022	PRACA JACINTO LOBO 143	5568 / 0	195,23
GB00012668	DCD8351	14/04/2022	08:12:28	09/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 240	7633 / 1	293,47
GB00012669	JSA8740	14/04/2022	11:00:11	09/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76	5541 / 7	195,23
GB00012670	OLC7I10	14/04/2022	11:26:42	09/06/2022	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 115	7633 / 2	293,47
GB00012671	OKV2321	14/04/2022	15:00:10	09/06/2022	RUA DEZ DE NOVEMBRO 33	5541 / 7	195,23
GB00012672	RCO9A74	14/04/2022	16:00:12	09/06/2022	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES	5541 / 7	195,23



141							
GB00013251	PLR3B05	15/04/2022	14:06:20	09/06/2022	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA NOVO HORIZONTE SEM NUMERO	7056 / 1	293,47
GB00013052	NYV5241	16/04/2022	08:05:21	09/06/2022	PRACA GERCINO COELHO 42	6050 / 1	293,47
GB00013053	OUI9017	16/04/2022	10:37:18	09/06/2022	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 32	5541 / 3	195,23
GB00012673	OZG3736	16/04/2022	09:33:14	09/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 130A	6041 / 1	195,23
GB00012674	PBO6G90	16/04/2022	10:12:58	09/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 130A	6041 / 1	195,23
GB00012675	NLD3646	16/04/2022	10:10:18	09/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA SEM NUMERO	5541 / 1	195,23
GB00012676	NZF2280	16/04/2022	11:15:08	09/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 20	7366 / 2	130,16
GB00012677	NZS9646	16/04/2022	11:31:30	09/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 20	7366 / 2	130,16
GB00013545	DUJ8932	17/04/2022	06:44:14	09/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO FEIRA LIVR	5541 / 4	195,23
GB00013546	PJA9067	17/04/2022	07:11:05	09/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO FEIRA LIVR	5819 / 8	880,41
GB00013548	JMO5660	17/04/2022	07:47:06	09/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO FEIRA LIVR	7072 / 2	293,47
GB00013549	JRE3100	17/04/2022	10:05:18	09/06/2022	RUA AMANDO FAGUNDES DE SEM NUMERO	6041 / 2	195,23
GB00013550	NTP1G12	17/04/2022	10:06:22	09/06/2022	RUA RUI BARBOSA 106	7633 / 2	293,47
GB00013054	KLV1C53	17/04/2022	17:49:17	09/06/2022	AVENIDA CASTELO BRANCO 199	5452 / 5	195,23
GB00013055	NTW1138	17/04/2022	17:47:50	09/06/2022	AVENIDA CASTELO BRANCO 199	5452 / 5	195,23
GB00013252	NY8H00	17/04/2022	07:56:07	09/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO BOX 02	7633 / 2	293,47
GB00013253	JRS2409	17/04/2022	17:42:35	09/06/2022	AVENIDA CASTELO BRANCO 199	5452 / 5	195,23
GB00013254	RCO1F50	17/04/2022	17:43:38	09/06/2022	AVENIDA CASTELO BRANCO 199	5452 / 5	195,23
GB00012678	EVV4557	18/04/2022	13:25:53	09/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO BOX 04	5541 / 4	195,23
GB00012679	KWO0071	18/04/2022	13:20:52	09/06/2022	PRACA GERCINO COELHO 146	6050 / 1	293,47
GB00012680	PKJ2077	18/04/2022	17:38:46	09/06/2022	PRACA JACINTO LOBO 143	7633 / 1	293,47
GB00012681	RCZ5A66	18/04/2022	19:05:07	09/06/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS PROX 82	6050 / 1	293,47
GB00012860	QTU0B13	18/04/2022	11:03:58	09/06/2022	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 64	5452 / 2	195,23
GB00012861	GYJ3H79	18/04/2022	16:38:19	09/06/2022	TRAVESSA TRAVESSA DA CONCORDIA 119	5460 / 0	130,16
GB00013056	FYX4298	18/04/2022	11:22:26	09/06/2022	RUA RUA DOS EXPEDICIONARIOS 136	7633 / 2	293,47
GB00013255	PKA2806	18/04/2022	10:36:59	09/06/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 2	195,23
GB00013256	HKU1960	18/04/2022	12:07:17	09/06/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 136	7633 / 1	293,47
GB00013551	JLP6814	18/04/2022	07:40:32	09/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 240	5193 / 0	293,47

GB00013552	RDR2C64	18/04/2022	10:05:18	09/06/2022	RUA 10 DE NOVEMBRO 44	7633 / 1	293,47
GB00013554	PJJ2B43	18/04/2022	12:20:19	09/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 48	6041 / 2	195,23
GB00013555	OZN7121	19/04/2022	07:00:34	09/06/2022	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO SEM NUMERO	6173 / 2	195,23
GB00013556	NZP0146	19/04/2022	09:40:38	09/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 240	7633 / 2	293,47
GB00013557	DJR1135	19/04/2022	08:43:23	09/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 118	7633 / 2	293,47
GB00013558	OLB7E40	19/04/2022	10:32:13	09/06/2022	RUA CAMERINO NEVES 38	5193 / 0	293,47
GB00013559	PJW7566	19/04/2022	10:37:18	09/06/2022	RUA CAMERINO NEVES 38	7633 / 1	293,47
GB00013560	NYZ1107	19/04/2022	11:26:37	09/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 118	7633 / 1	293,47
GB00013561	DNQ7100	19/04/2022	11:29:01	09/06/2022	RUA MARCILIO DIAS 58	5541 / 1	195,23
GB00013562	OUG5G29	19/04/2022	16:30:56	09/06/2022	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 16	5541 / 2	195,23
GB00013566	RCP7E78	19/04/2022	07:30:06	09/06/2022	PRACA TANCREDO NEVES C GETULIO	7374 / 0	293,47
GB00012682	OUF5583	19/04/2022	10:16:18	09/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76	5541 / 7	195,23
GB00012683	RCW5E69	19/04/2022	10:25:21	09/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76	5541 / 7	195,23
GB00012685	OKS1288	19/04/2022	10:26:12	09/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76	5541 / 7	195,23
GB00012686	PKX9252	19/04/2022	11:27:16	09/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76	5541 / 7	195,23
GB00012687	PBO6669	19/04/2022	11:25:16	09/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 88	7625 / 1	293,47
GB00012688	PKU6146	19/04/2022	11:57:45	09/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76	5541 / 7	195,23
GB00012863	PKA3654	19/04/2022	15:30:29	09/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO SEM NUMERO	5541 / 1	195,23
GB00012864	OKQ4445	19/04/2022	17:09:49	09/06/2022	PRACA JACINTO LOBO 143	5193 / 0	293,47
GB00013057	PKZ0D03	19/04/2022	09:45:25	09/06/2022	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	7633 / 2	293,47
GB00013058	NZU8399	19/04/2022	09:46:54	09/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 16	5460 / 0	130,16
GB00013257	PKI2H08	19/04/2022	12:47:38	09/06/2022	RUA 3 HENRIQUE DIAS 180	5460 / 0	130,16
GB00013258	OQX0240	19/04/2022	15:45:46	09/06/2022	RUA RUI BARBOSA 28	7633 / 2	293,47
GB00013259	PKN8662	19/04/2022	15:56:17	09/06/2022	RUA RUI BARBOSA 28	5541 / 2	195,23
GB00013260	OZR2209	19/04/2022	16:00:23	09/06/2022	RUA RUI BARBOSA 39	5541 / 2	195,23
GB00013261	FFJ6B59	19/04/2022	17:19:25	09/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 166A	5541 / 2	195,23
GB00013262	CZJ9H68	19/04/2022	18:25:38	09/06/2022	RUA DOIS DE JULHO CENTRO PROX AO 17	7633 / 1	293,47
GB00013263	PLU3C53	19/04/2022	18:33:09	09/06/2022	RUA DOIS DE JULHO CENTRO PROX AO 17	7633 / 1	293,47

GB00013264	OLG0908	20/04/2022	09:22:30	09/06/2022	PRACA TANCREDO NEVES 116	7633 / 1	293,47
GB00013265	PKH7449	20/04/2022	12:52:16	09/06/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 2	195,23
GB00013266	OEV1H26	20/04/2022	13:36:02	09/06/2022	PRACA TANCREDO NEVES 23	7633 / 2	293,47
GB00013267	RCU5I09	20/04/2022	15:02:36	09/06/2022	AVENIDA GUANABARA 52	7056 / 1	293,47
GB00013059	PKQ6879	20/04/2022	10:23:37	09/06/2022	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 115	7633 / 2	293,47
GB00013060	NYO3G19	20/04/2022	10:12:49	09/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 122	5460 / 0	130,16
GB00013061	PKY1J22	20/04/2022	07:40:55	09/06/2022	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 205	6050 / 1	293,47
GB00013062	HDV7371	20/04/2022	10:42:10	09/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 122	7633 / 1	293,47
GB00013063	PKG0F90	20/04/2022	11:20:50	09/06/2022	TRAVESSA VEREADOR EDVARD DE CASTRO COSTA 66	7633 / 1	293,47
GB00012689	JMU5244	20/04/2022	21:47:04	09/06/2022	RUA EDGAR TEIXEIRA BAIRRO SAO FRANCISCO PROX 60	5550 / 0	130,16
GB00012692	OZS2G77	20/04/2022	22:10:42	09/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO 199	7633 / 2	293,47
GB00013567	JOO7319	20/04/2022	11:40:21	09/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 118	7633 / 1	293,47
GB00013568	NZZ4981	20/04/2022	11:17:29	09/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA SEM NUMERO	5541 / 1	195,23
GB00013569	RCQ1F61	20/04/2022	11:19:57	09/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA SEM NUMERO	5541 / 1	195,23
GB00013570	NYQ9083	20/04/2022	10:30:34	09/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA SEM NUMERO	5541 / 2	195,23
GB00013571	GMD4983	20/04/2022	15:01:23	09/06/2022	RUA SETE DE SETEMBRO 220	5550 / 0	130,16
GB00013564	PLH0897	20/04/2022	08:48:59	09/06/2022	RUA MARCILIO DIAS 36	7633 / 1	293,47
GB00012472	NWL8B25	20/04/2022	09:45:08	09/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76	5541 / 7	195,23
GB00012473	RDJ8G42	20/04/2022	09:46:24	09/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76	5541 / 7	195,23
GB00012474	OKJ8635	20/04/2022	10:40:23	09/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76	5541 / 7	195,23
GB00012475	OKK3360	20/04/2022	10:38:27	09/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76	5541 / 7	195,23
GB00012476	HEK5678	20/04/2022	11:00:43	09/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76	5541 / 7	195,23
GB00012690	NWI5315	21/04/2022	11:00:47	12/06/2022	RUA MANOEL VITORINO 35	7633 / 1	293,47
GB00012691	QTW3A56	21/04/2022	11:02:24	12/06/2022	RUA DOIS DE JULHO 21	7633 / 2	293,47
GB00013573	DXR1452	22/04/2022	20:52:01	12/06/2022	PRACA MANOEL NOVAES 260	6050 / 1	293,47
GB00013574	AXO3I63	22/04/2022	21:00:21	12/06/2022	AVENIDA SANTOS DUMONT SEM NUMERO	5452 / 2	195,23
GB00013576	QTV3H48	22/04/2022	21:58:10	12/06/2022	RUA JOAO PESSOA 20	7633 / 1	293,47
GB00012865	DWP0D16	23/04/2022	09:29:07	12/06/2022	RUA RUI BARBOSA 285	7633 / 1	293,47
GB00012866	NIL6060	23/04/2022	10:33:14	12/06/2022	RUA RUA DOS EXPEDICIONARIOS 40 A	7625 / 1	293,47

GB00012478	GNS0573	23/04/2022	18:45:01	12/06/2022	RUA 07 DE SETEMBRO PROSAUDE	5738 / 0	293,47
GB00012479	JRH3J38	23/04/2022	14:30:33	12/06/2022	PRACA GERCINO COELHO 82	5738 / 0	293,47
GB00013065	PLX1G30	24/04/2022	08:45:03	20/06/2022	PRACA JACINTO LOBO CENTRO PROX 1000	7625 / 1	293,47
GB00013067	ATB6I64	24/04/2022	20:53:00	20/06/2022	PRACA HENRIQUE PEREIRA DONATO CENTRO SEM NUMERO	5550 / 0	130,16
GB00013068	OGZ9021	25/04/2022	15:04:21	20/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO BOX 04	5541 / 4	195,23
GB00013069	JMJ1494	25/04/2022	15:03:10	20/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO BOX 04	5541 / 4	195,23
GB00013070	OKO0669	25/04/2022	15:21:03	20/06/2022	AVENIDA MONTEIRO LOBATO 470	7048 / 1	293,47
GB00012480	PXP3096	25/04/2022	09:34:08	20/06/2022	RUA RUA DOS EXPEDICIONARIOS 145	7633 / 1	293,47
GB00012867	NTN0319	25/04/2022	17:00:13	20/06/2022	RUA 2 DE JULHO 17	6122 / 0	293,47
GB00013269	FMI9J41	26/04/2022	16:09:44	20/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 166A	7366 / 2	130,16
GB00013271	PJJ6D50	26/04/2022	18:21:31	20/06/2022	TRAVESSA GETULIO VARGAS 430	6050 / 1	293,47
GB00012868	APV6014	26/04/2022	09:37:15	20/06/2022	RUA DOUTOR JOAQUIM MANOEL 236	5452 / 6	195,23
GB00012869	OZO2206	26/04/2022	10:09:28	20/06/2022	RUA RUA DOS EXPEDICIONARIOS 71	5487 / 0	195,23
GB00012870	NYP3758	26/04/2022	10:22:05	20/06/2022	TRAVESSA VEREADOR EDVARD DE CASTRO COSTA 64	6122 / 0	293,47
GB00012871	FTW2018	26/04/2022	12:30:44	20/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76	7633 / 2	293,47
GB00012872	OUU0802	26/04/2022	13:48:48	20/06/2022	PRACA GERCINO COELHO 146	6050 / 1	293,47
GB00012873	OVD4J12	26/04/2022	14:28:06	20/06/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS OPOSTO 71	5541 / 7	195,23
GB00012874	PKX3A75	26/04/2022	16:00:22	20/06/2022	RUA RUA DOS EXPEDICIONARIOS OPSTO145	5541 / 2	195,23
GB00013071	OMY8589	26/04/2022	10:23:24	20/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 64	7633 / 2	293,47
GB00013072	PLL0G32	26/04/2022	12:22:08	20/06/2022	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 14	5568 / 0	195,23
GB00013073	PJX4029	26/04/2022	13:40:25	20/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO BOX 04	5541 / 1	195,23
GB00013075	NYL6933	26/04/2022	13:20:47	20/06/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 6	195,23
GB00013076	ATM9783	26/04/2022	15:05:44	20/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO BOX 04	5541 / 4	195,23
GB00013078	RDJ4G44	26/04/2022	15:08:34	20/06/2022	PRACA JACINTO LOBO 143	5568 / 0	195,23
GB00013079	NZB2G85	26/04/2022	15:15:54	20/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO BOX 04	5541 / 4	195,23
GB00013579	EFW0773	26/04/2022	09:27:02	20/06/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 55	5541 / 1	195,23
GB00013581	RCY6B08	26/04/2022	11:28:40	20/06/2022	RUA DOUTOR J J SEABRA 11	7633 / 1	293,47
GB00013583	PJR3139	26/04/2022	13:54:26	20/06/2022	PRACA TANCREDO NEVES 23	6858 / 0	130,16
GB00012693	JLE8953	26/04/2022	08:56:18	20/06/2022	PRACA GETULIO VARGAS 72	5541 / 1	195,23
GB00012694	EOS8714	26/04/2022	12:55:33	20/06/2022	AVENIDA DOUTOR SANDOVAL MORAES 37	6041 / 1	195,23
GB00012695	OZT3H02	27/04/2022	13:56:12	20/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 120A	6041 / 1	195,23
GB00012696	OUF6182	27/04/2022	18:15:20	20/06/2022	TRAVESSA GETULIO VARGAS 430	6050 / 1	293,47

GB00012697	PBF4136	27/04/2022	15:50:06	20/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA SEM NUMERO	5541 / 2	195,23
GB00012698	PJS8D22	27/04/2022	16:00:21	20/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA SEM NUMERO	5541 / 2	195,23
GB00013584	NZF0667	27/04/2022	11:47:37	20/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 184	7633 / 1	293,47
GB00013585	QBK0B10	27/04/2022	11:01:27	20/06/2022	RUA RUI BARBOSA 58	5541 / 7	195,23
GB00013586	OLH6F16	27/04/2022	11:36:19	20/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA SEM NUMERO	5541 / 1	195,23
GB00013080	PLM6I32	27/04/2022	11:15:35	20/06/2022	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 115	7633 / 2	293,47
GB00013081	PLF8908	27/04/2022	13:32:06	20/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO BOX 04	5541 / 4	195,23
GB00013082	PLB6B67	27/04/2022	14:20:18	20/06/2022	RUA SATIRO DIAS 273	7633 / 1	293,47
GB00013083	NYH0422	27/04/2022	16:15:36	20/06/2022	AVENIDA GUANABARA 71	5479 / 0	130,16
GB00013084	HQW6406	27/04/2022	17:28:41	20/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO BOX 04	5541 / 4	195,23
GB00012875	CNJ0429	27/04/2022	09:25:21	20/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76	5541 / 7	195,23
GB00012876	OVB7652	27/04/2022	09:26:39	20/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76	5541 / 7	195,23
GB00012877	JOS0074	27/04/2022	09:26:53	20/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76	5541 / 7	195,23
GB00012878	OLD1384	27/04/2022	09:27:44	20/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76	5541 / 7	195,23
GB00012879	NY2741	27/04/2022	11:08:46	20/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76	5541 / 7	195,23
GB00012880	PJM8017	27/04/2022	11:08:19	20/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76	5541 / 7	195,23
GB00012881	PJD8433	27/04/2022	11:09:40	20/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76	5541 / 7	195,23
GB00012882	RCY9E50	27/04/2022	11:09:27	20/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76	5541 / 7	195,23
GB00013272	JOS6080	27/04/2022	10:25:10	20/06/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	7633 / 1	293,47
GB00013273	GWZ2760	27/04/2022	10:37:21	20/06/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	7633 / 1	293,47
GB00013274	OVD4J12	27/04/2022	16:20:41	20/06/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 70	5541 / 2	195,23
GB00013275	NYH0422	27/04/2022	18:51:30	20/06/2022	AVENIDA GUANABARA 71	7374 / 0	293,47
GB00012699	OVD4J12	28/04/2022	14:53:20	20/06/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 40A	7625 / 1	293,47
GB00012700	RDA9E52	28/04/2022	15:20:20	20/06/2022	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 64	7625 / 2	293,47
GB00012883	NZH2656	28/04/2022	17:34:01	20/06/2022	PRACA GERCINO COELHO 20	5541 / 1	195,23
GB00012884	FPI0105	28/04/2022	15:40:57	20/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 138	7625 / 1	293,47
GB00013085	JLQ2189	28/04/2022	10:18:34	20/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 138	7625 / 2	293,47
GB00013086	JNY0084	28/04/2022	11:21:14	20/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76	5541 / 7	195,23

GB00013087	EKG5C49	28/04/2022	11:22:59	20/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76	5541 / 7	195,23
GB00013088	EAF5I61	28/04/2022	14:35:28	20/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO BOX 09	5541 / 4	195,23
GB00013089	DBD9308	28/04/2022	13:35:06	20/06/2022	RUA CORONEL ZEQUINHA 19	5568 / 0	195,23
GB00013090	PKY2029	28/04/2022	15:20:44	20/06/2022	RUA MARIA QUITERIA 176	5380 / 0	130,16
GB00013092	PKP6356	28/04/2022	16:30:22	20/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO BOX 04	5541 / 4	195,23
GB00013094	PWG8G48	28/04/2022	17:09:41	20/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO BOX 04	5541 / 4	195,23
GB00013095	ARI6B18	28/04/2022	18:05:50	20/06/2022	PRACA JACINTO LOBO 143	7633 / 1	293,47
GB00013587	PJK5570	28/04/2022	09:56:49	20/06/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	6122 / 0	293,47
GB00013588	COI6443	28/04/2022	10:13:18	20/06/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	7633 / 1	293,47
GB00013589	FLX9200	28/04/2022	10:15:45	20/06/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 2	195,23
GB00013590	OKS2472	28/04/2022	12:28:20	20/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO 869	5819 / 8	880,41
GB00013591	NYR5788	28/04/2022	12:38:38	20/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO 869	5819 / 8	880,41
GB00013592	PLL0F47	28/04/2022	12:58:59	20/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO 869	5819 / 8	880,41
GB00013594	OZI7I32	28/04/2022	14:41:51	20/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 166A	5541 / 2	195,23
GB00013595	JRS2409	28/04/2022	15:35:35	20/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 166A	7366 / 2	130,16
GB00013276	RTQ7C42	28/04/2022	08:45:14	20/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 240	7633 / 1	293,47
GB00013277	NTR9342	28/04/2022	09:18:16	20/06/2022	RUA RUI BARBOSA 18	6122 / 0	293,47
GB00013278	ODW8194	28/04/2022	08:36:18	20/06/2022	RUA RUI BARBOSA 18	6122 / 0	293,47
GB00013279	FLZ6144	28/04/2022	10:47:30	20/06/2022	RUA RUI BARBOSA 18	7633 / 1	293,47
GB00013280	PKT7220	28/04/2022	11:05:06	20/06/2022	RUA RUI BARBOSA 18	6122 / 0	293,47
GB00013282	PKF4J78	29/04/2022	08:36:08	20/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 240	7633 / 2	293,47
GB00013283	FZW8049	29/04/2022	08:53:38	20/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 240	7633 / 2	293,47
GB00013284	OKI0D72	29/04/2022	09:57:35	20/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 240	5207 / 0	88,38
GB00013285	CFJ9163	29/04/2022	10:36:17	20/06/2022	RUA RUI BARBOSA 18	5193 / 0	293,47
GB00013288	JLJ5991	29/04/2022	11:36:23	20/06/2022	TRAVESSA JOSE FERREIRA SEM NUMERO	6041 / 2	195,23
GB00013597	HEL4821	29/04/2022	08:38:35	20/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 240	7633 / 1	293,47
GB00013600	OUF5B47	29/04/2022	16:33:25	20/06/2022	AVENIDA DEOLINDA MARTINS SANTO ANTONIO PROX 93	5738 / 0	293,47
GB00013096	OZO5356	29/04/2022	10:17:58	20/06/2022	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 115	7633 / 2	293,47
GB00013097	OZK9H16	29/04/2022	10:16:23	20/06/2022	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 115	7633 / 2	293,47
GB00013098	PKU5E48	29/04/2022	10:50:25	20/06/2022	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	7633 / 2	293,47
GB00013099	DQW9455	29/04/2022	10:58:09	20/06/2022	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	7633 / 2	293,47
GB00013100	OLF3A28	29/04/2022	10:30:21	20/06/2022	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 52	5541 / 2	195,23

GB00013101	JMJ7431	29/04/2022	10:28:14	20/06/2022	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 25	5541 / 2	195,23
GB00012885	RPA4C37	29/04/2022	11:09:45	20/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76	5541 / 7	195,23
GB00012886	EXL8745	29/04/2022	12:38:18	20/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76	5541 / 7	195,23
GB00012481	FFJ6B59	29/04/2022	16:20:52	20/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 166A	5541 / 2	195,23
GB00012701	JPG7916	29/04/2022	15:40:32	20/06/2022	AVENIDA CASTELO BRANCO 163	5541 / 1	195,23
GB00012702	JSL1154	29/04/2022	15:40:41	20/06/2022	AVENIDA CASTELO BRANCO 163	5541 / 1	195,23
GB00012703	RDR1D93	29/04/2022	15:40:50	20/06/2022	AVENIDA CASTELO BRANCO 163	5541 / 1	195,23
GB00012704	OZC8858	29/04/2022	15:40:39	20/06/2022	AVENIDA CASTELO BRANCO 163	5541 / 1	195,23
GB00012705	GSG2457	29/04/2022	15:40:54	20/06/2022	AVENIDA CASTELO BRANCO 163	5541 / 1	195,23
GB00012706	NZG4332	29/04/2022	15:40:24	20/06/2022	AVENIDA CASTELO BRANCO 163	5541 / 1	195,23
GB00013601	JLS3461	30/04/2022	10:39:46	20/06/2022	RUA MANOEL VITORINO 77	7633 / 1	293,47
GB00013604	JSO4F12	30/04/2022	12:14:45	20/06/2022	RUA CEL ZEQUINHA 59	6050 / 1	293,47
GB00013605	GDY4290	30/04/2022	09:03:53	20/06/2022	PRACA GERCINO COELHO PROX 48	5568 / 0	195,23
GB00012482	LSY1E35	01/05/2022	19:13:34	20/06/2022	RUA INES IARA S N	5452 / 5	195,23
GB00012483	KIO0118	01/05/2022	19:16:05	20/06/2022	RUA INES IARA S N	5452 / 5	195,23
GB00012484	BYT3666	01/05/2022	19:40:58	20/06/2022	AVENIDA GUANABARA 02	6050 / 1	293,47
GB00012485	FBZ4555	01/05/2022	19:55:36	20/06/2022	AVENIDA GUANABARA 01	7633 / 1	293,47
GB00012709	JOS7573	01/05/2022	17:55:58	20/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO SEM NUMERO	5207 / 0	88,38
GB00012887	OOU0I90	01/05/2022	09:10:25	20/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO BOX 05	7633 / 1	293,47
GB00012891	JSL4331	01/05/2022	20:26:47	20/06/2022	AVENIDA INES YARA TEIXEIRA COTRIN 344	5452 / 5	195,23
GB00012892	PKJ6801	01/05/2022	20:25:20	20/06/2022	AVENIDA INES YARA TEIXEIRA COTRIN 344	5452 / 5	195,23
GB00012893	PJT8422	01/05/2022	20:26:49	20/06/2022	AVENIDA INES YARA TEIXEIRA COTRIN 344	5452 / 5	195,23
GB00012894	PKR7E82	01/05/2022	20:27:27	20/06/2022	AVENIDA INES YARA TEIXEIRA COTRIN 344	5452 / 5	195,23
GB00012895	LSY1E35	01/05/2022	20:27:58	20/06/2022	AVENIDA INES YARA TEIXEIRA COTRIN 344	5452 / 5	195,23
GB00012896	RCT4F58	01/05/2022	20:27:17	20/06/2022	AVENIDA INES YARA TEIXEIRA COTRIN 344	5452 / 5	195,23
GB00012897	AVM4860	01/05/2022	20:27:53	20/06/2022	AVENIDA INES YARA TEIXEIRA COTRIN 344	5452 / 5	195,23
GB00012898	QPQ7D08	01/05/2022	20:27:45	20/06/2022	AVENIDA INES YARA TEIXEIRA COTRIN 344	5452 / 5	195,23
GB00013102	JSQ1A99	01/05/2022	06:57:36	20/06/2022	PRACA JACINTO LOBO 143	5452 / 6	195,23
GB00013103	GWS9794	01/05/2022	09:16:33	20/06/2022	PRACA JACINTO LOBO 143	7625 / 2	293,47
GB00013104	JSE1833	01/05/2022	06:31:46	20/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO BOX 04	5541 / 4	195,23
GB00013105	EUT0D83	01/05/2022	19:20:47	20/06/2022	RUA INES YARA SEM NUMERO	5452 / 5	195,23
GB00013106	JKD5551	01/05/2022	19:12:08	20/06/2022	RUA INES YARA SEM NUMERO	5452 / 5	195,23

GB00013107	JSN7D65	01/05/2022	19:12:57	20/06/2022	RUA INES YARA SEM NUMERO	5452 / 5	195,23
GB00013108	JOS2A35	01/05/2022	21:30:19	20/06/2022	RUA INES YARA SEM NUMERO	5452 / 5	195,23
GB00013289	DLL7143	01/05/2022	07:50:32	20/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO FEIRA LIVR	5541 / 4	195,23
GB00013290	NFX6122	01/05/2022	07:49:32	20/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO FEIRA LIVR	5541 / 4	195,23
GB00013292	EMD6G15	01/05/2022	12:31:45	20/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO FEIRA LIVR	5541 / 4	195,23
GB00013293	JMP5970	01/05/2022	07:53:36	20/06/2022	PRACA JACINTO LOBO FEIRA LIVR	5479 / 0	130,16
GB00013294	OLG3054	01/05/2022	10:20:22	20/06/2022	RUA DR JOAQUIM MANOEL 255	5452 / 1	195,23
GB00013295	FGH4H81	01/05/2022	10:44:36	20/06/2022	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO OPOSTO 255	5452 / 5	195,23
GB00013296	NZX7674	01/05/2022	07:00:16	20/06/2022	RUA AMANDO FAGUNDES DE 90	6041 / 1	195,23
GB00013299	DVC0332	01/05/2022	20:26:56	20/06/2022	AVENIDA INES IARA C ADMINIS	5452 / 5	195,23
GB00013300	EUT0D83	01/05/2022	20:26:01	20/06/2022	AVENIDA INES IARA C ADMINIS	5452 / 5	195,23
GB00013301	JMU6052	01/05/2022	20:28:08	20/06/2022	AVENIDA INES IARA C ADMINIS	5452 / 5	195,23
GB00013302	EEZ7214	01/05/2022	20:28:33	20/06/2022	AVENIDA INES IARA C ADMINIS	5452 / 5	195,23
GB00013305	JUE4751	01/05/2022	20:28:22	20/06/2022	AVENIDA INES IARA C ADMINIS	5452 / 5	195,23
GB00013307	OKT3C88	01/05/2022	20:29:42	20/06/2022	AVENIDA INES IARA C ADMINIS	5452 / 5	195,23
GB00013308	BGE0874	01/05/2022	20:31:39	20/06/2022	AVENIDA INES IARA C ADMINIS	5452 / 5	195,23
GB00013309	PYC3047	01/05/2022	20:31:10	20/06/2022	AVENIDA INES IARA C ADMINIS	5452 / 5	195,23
GB00013310	JQI3732	01/05/2022	20:32:28	20/06/2022	AVENIDA INES IARA C ADMINIS	5452 / 5	195,23
GB00013312	HKT9A34	01/05/2022	20:32:37	20/06/2022	AVENIDA INES IARA C ADMINIS	5452 / 5	195,23
GB00013314	NTV7H85	01/05/2022	20:32:33	20/06/2022	AVENIDA INES IARA C ADMINIS	5452 / 5	195,23
GB00013315	PJX8C30	01/05/2022	20:32:16	20/06/2022	AVENIDA INES IARA C ADMINIS	5452 / 5	195,23
GB00013316	OVP5I24	02/05/2022	11:32:37	20/06/2022	RUA RUI BARBOSA 18	7633 / 1	293,47
GB00013602	JSB8416	02/05/2022	11:07:00	20/06/2022	PRACA GETULIO VARGAS 390	7633 / 2	293,47
GB00013603	DDU5684	02/05/2022	11:30:38	20/06/2022	RUA GUSTAVO BEZERRA 140	5460 / 0	130,16
GB00012487	RCY9D65	02/05/2022	16:05:40	20/06/2022	RUA D PEDRO II CENTRO PROX 41	5568 / 0	195,23

Código da  
Infração /  
Desdobramento

Descrição da Infração

5193 / 0

Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB



5207 / 0	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5410 / 0	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5452 / 5	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
5452 / 6	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5479 / 0	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5541 / 3	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5541 / 7	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5819 / 8	Transitar com o veículo em passarelas
6041 / 1	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
6041 / 2	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
6122 / 0	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ã motorizado na faixa a ele destinada
6173 / 2	Deixar de dar preferência em interseção ã sinaliz, veic circulando por rotatória

6858 / 0	Transitar com o veículo com lotação excedente
7048 / 1	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
7056 / 1	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
7072 / 2	Conduzir motoc/moton/ciclom transp criança s/ condição cuidar própria segurança
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7374 / 0	Bloquear a via com veículo
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
7625 / 2	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

Guanambi 17 de Maio de 2022

**João de Deus Cotrim**

**Superintendente de Trânsito**

**Prefeitura Municipal de Guanambi**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE N.º 010/2022**

O Superintendente de Trânsito da Prefeitura Municipal de Guanambi e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guanambi - Jari / Guanambi - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Prazo Recurso	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
GB00012356	PBK0J30	08/02/2022	16:00:04	02/06/2022	PRACA GETULIO VARGAS 136	5541 / 2	156,18	195,23
GB00012035	QTW8I05	28/01/2022	17:00:41	26/05/2022	RUA MARCILIO DIAS 60	5550 / 0	104,13	130,16
GB00011342	DMF6035	31/01/2022	10:03:41	02/06/2022	RUA MARCILIO DIAS 36	5550 / 0	104,13	130,16
GB00012038	NZA0D70	01/02/2022	15:47:07	02/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO BOX 22	7684 / 1	104,13	130,16
GB00012349	JQG6491	06/02/2022	07:21:30	02/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO BOX 01	5452 / 2	156,18	195,23
GB00012358	PKX6E60	07/02/2022	14:51:25	02/06/2022	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 35	7633 / 2	234,78	293,47
GB00012036	NYV2113	01/02/2022	11:50:15	02/06/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 131	5541 / 2	156,18	195,23
GB00012359	RDF1C48	07/02/2022	15:06:46	02/06/2022	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 35	7633 / 2	234,78	293,47
GB00012029	ABX5A11	25/01/2022	09:58:14	26/05/2022	PRACA JOSE FERREIRA 260	5738 / 0	234,78	293,47
GB00012322	OQY2I35	26/01/2022	16:55:37	26/05/2022	PRACA JOSE FERREIRA 184	5738 / 0	234,78	293,47

GB00012353	DVE3157	07/02/2022	14:55:42	02/06/2022	RUA MARIA REGINA CARDOSO SEM NUMERO	6068 / 1	156,18	195,23
GB00012346	PLH0C22	04/02/2022	10:01:14	02/06/2022	PRACA GETULIO VARGAS 356	7633 / 2	234,78	293,47
GB00012321	PLT6B47	26/01/2022	15:02:48	26/05/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 138	5541 / 1	156,18	195,23
GB00009056	RDG3J28	31/01/2022	10:03:29	02/06/2022	RUA MARCILIO DIAS 58	5550 / 0	104,13	130,16
GB00012045	PKD8113	08/02/2022	19:43:26	02/06/2022	RUA JOAO PESSOA 62	7625 / 1	234,78	293,47
GB00011334	JRX3598	26/01/2022	07:45:26	26/05/2022	PRACA JOSE FERREIRA 184	5738 / 0	234,78	293,47
GB00012352	BNV7787	07/02/2022	10:23:58	02/06/2022	RUA MANOEL VITORINO OPOSTO 77	7625 / 1	234,78	293,47
GB00012325	OZI9628	27/01/2022	12:28:01	26/05/2022	AVENIDA OTAVIO MANGABEIRA PROX 14	6050 / 1	234,78	293,47
GB00012324	PJK1824	27/01/2022	12:20:22	26/05/2022	AVENIDA OTAVIO MANGABEIRA PROX 14	7633 / 2	234,78	293,47
GB00012336	PJK6357	31/01/2022	17:05:21	02/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 138	7633 / 1	234,78	293,47
GB00012344	FMH7G92	03/02/2022	15:39:47	02/06/2022	AVENIDA CASTELO BRANCO 323	5460 / 0	104,13	130,16
GB00009061	EIP1H18	03/02/2022	09:32:20	02/06/2022	RUA MARCILIO DIAS 58	5550 / 0	104,13	130,16
GB00012031	JQC5528	26/01/2022	13:53:35	26/05/2022	RUA MANOEL VITORINO 20	5479 / 0	104,13	130,16
GB00011711	JPN8338	27/01/2022	08:58:50	26/05/2022	RUA DOIS DE JULHO PROXIMO 20	5479 / 0	104,13	130,16
GB00011904	PLL3D81	02/02/2022	16:51:55	02/06/2022	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO PROXIMO27	5550 / 0	104,13	130,16
GB00012348	OZR8F99	06/02/2022	07:52:27	02/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO BOX 22	5193 / 0	234,78	293,47
GB00009053	JOX6818	30/01/2022	07:25:01	02/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO 669	5991 / 0	234,78	293,47
GB00012030	PKV4802	25/01/2022	10:13:19	26/05/2022	PRACA JOSE FERREIRA 184	5738 / 0	234,78	293,47
GB00012339	PKE0601	02/02/2022	13:58:42	02/06/2022	PRACA GETULIO VARGAS 150	7366 / 2	104,13	130,16
GB00012041	OZU4C32	02/02/2022	12:16:38	02/06/2022	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 64	5452 / 2	156,18	195,23

GB00011911	NZY8102	08/02/2022	09:19:39	02/06/2022	PRACA GERCINO COELHO 82	5193 / 0	234,78	293,47
GB00012351	DRG5142	07/02/2022	10:20:21	02/06/2022	RUA MANOEL VITORINO PROXIMO 77	5550 / 0	104,13	130,16
GB00011909	PKF1150	05/02/2022	08:50:04	02/06/2022	RUA MARIA QUITERIA 288	5738 / 0	234,78	293,47
GB00011346	DFK3C80	31/01/2022	11:30:07	02/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 260	5541 / 1	156,18	195,23
GB00012316	FHK7360	25/01/2022	15:10:54	26/05/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 138	5738 / 0	234,78	293,47
GB00012355	PJM2183	07/02/2022	18:04:18	02/06/2022	AVENIDA DOUTOR SANDOVAL MORAES 34	5460 / 0	104,13	130,16
GB00011337	OPL6469	29/01/2022	19:50:00	26/05/2022	AVENIDA SANTOS DUMONT OPOSTO104	5452 / 6	156,18	195,23
GB00012335	PJN6715	31/01/2022	14:27:58	02/06/2022	AVENIDA JOAQUIM DIAS GUIMARAES 929	7633 / 1	234,78	293,47
GB00012326	NYJ0433	27/01/2022	12:34:08	26/05/2022	AVENIDA OTAVIO MANGABEIRA PROX 14	7633 / 1	234,78	293,47
GB00012333	JMP5970	30/01/2022	09:49:04	02/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO 669 OPOSTO	5991 / 0	234,78	293,47
GB00011905	PKQ7907	02/02/2022	14:08:48	02/06/2022	PRACA GERCINO COELHO 138	7633 / 1	234,78	293,47
GB00011902	JMP1701	02/02/2022	11:05:06	02/06/2022	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 09	5541 / 1	156,18	195,23
GB00012342	JIC1F63	02/02/2022	16:00:53	02/06/2022	PRACA TANCREDO NEVES 44	5541 / 2	156,18	195,23
GB00012043	OUJ8991	08/02/2022	09:00:19	02/06/2022	PRACA PRACA DA BANDEIRA PX 150	5541 / 1	156,18	195,23
GB00012350	NZM8539	07/02/2022	09:49:55	02/06/2022	TRAVESSA QUINZE DE NOVEMBRO PROXIMO 34	6041 / 2	156,18	195,23
GB00012318	RCY3H98	26/01/2022	10:06:37	26/05/2022	AVENIDA GUANABARA 238	7633 / 1	234,78	293,47
GB00012044	JSJ2185	08/02/2022	16:25:15	02/06/2022	RUA JUSCELINO GOMES CARDOSO 128	5738 / 0	234,78	293,47
GB00012037	NYR1670	01/02/2022	19:09:55	02/06/2022	RUA MANOEL VITORINO 77	7633 / 2	234,78	293,47
GB00011907	RMG3C10	05/02/2022	09:30:47	02/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 138	7625 / 2	234,78	293,47
GB00012033	OUQ9132	28/01/2022	13:26:08	26/05/2022	PRACA JOSE FERREIRA 184	5738 / 0	234,78	293,47

GB00012312	NYI5823	25/01/2022	11:45:08	26/05/2022	PRACA JOSE FERREIRA OPOSTO 64	5738 / 0	234,78	293,47
GB00011906	RDK5H66	03/02/2022	14:12:52	02/06/2022	PRACA GERCINO COELHO 138	7633 / 1	234,78	293,47
GB00012028	EOP1372	25/01/2022	09:51:48	26/05/2022	PRACA JOSE FERREIRA 184	5738 / 0	234,78	293,47
GB00012330	DWE0779	28/01/2022	08:20:39	26/05/2022	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	7366 / 2	104,13	130,16
GB00011340	NTQ3B92	31/01/2022	10:22:04	02/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 184	5738 / 0	234,78	293,47
GB00012334	OUY9994	31/01/2022	10:35:26	02/06/2022	RUA RUI BARBOSA PROX 60	5541 / 7	156,18	195,23
GB00012341	PYK3G43	02/02/2022	16:30:55	02/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 166A	5541 / 2	156,18	195,23
GB00012039	RMN5C79	02/02/2022	10:49:00	02/06/2022	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 90	7633 / 2	234,78	293,47
GB00011338	PKZ6551	31/01/2022	10:01:52	02/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 184	5738 / 0	234,78	293,47
GB00011913	BXM2046	09/02/2022	09:20:07	02/06/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 26	5541 / 7	156,18	195,23
GB00012313	NZY5E32	25/01/2022	12:15:06	26/05/2022	AVENIDA OTAVIO MANGABEIRA 14	6050 / 1	234,78	293,47
GB00012329	PKN7B60	28/01/2022	08:00:37	26/05/2022	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	7366 / 2	104,13	130,16
GB00011345	OZC0005	31/01/2022	11:30:50	02/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 260	5541 / 1	156,18	195,23
GB00011344	PKE8G19	31/01/2022	11:30:48	02/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 260	5541 / 1	156,18	195,23
GB00011712	PKL1130	27/01/2022	11:54:30	26/05/2022	RUA DEZ DE NOVEMBRO OPOSTO 147	7625 / 1	234,78	293,47
GB00012340	DMV6F00	02/02/2022	14:36:17	02/06/2022	AVENIDA DO TRABALHO PROX AMBEV	5568 / 0	156,18	195,23
GB00011335	OKS8A70	26/01/2022	09:32:27	26/05/2022	PRACA JOSE FERREIRA 184	5738 / 0	234,78	293,47
GB00012323	PJH0816	26/01/2022	17:15:32	26/05/2022	PRACA JOSE FERREIRA 166 A	7633 / 1	234,78	293,47
GB00012327	EOJ5425	27/01/2022	12:39:47	26/05/2022	AVENIDA OTAVIO MANGABEIRA PROX 14	6050 / 1	234,78	293,47
GB00009057	OZO9I46	01/02/2022	10:02:42	02/06/2022	PRACA TANCREDO NEVES PROXIMO116	5541 / 7	156,18	195,23

GB00012046	OZO5576	08/02/2022	19:48:28	02/06/2022	RUA JOAO PESSOA 62	7625 / 1	234,78	293,47
GB00012034	JSQ5060	28/01/2022	16:58:33	26/05/2022	RUA MARCILIO DIAS 58	5550 / 0	104,13	130,16
GB00012315	OBE2C08	25/01/2022	14:50:50	26/05/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 16	6530 / 0	156,18	195,23
GB00012345	QNM1164	04/02/2022	08:51:58	02/06/2022	PRACA GETULIO VARGAS 356	7633 / 2	234,78	293,47
GB00011903	NYX8G07	02/02/2022	12:09:09	02/06/2022	PRACA GERCINO COELHO 82	5541 / 1	156,18	195,23
GB00012310	RCZ8B56	25/01/2022	10:05:12	26/05/2022	AVENIDA GUANABARA 248	7633 / 2	234,78	293,47
GB00012314	OOU0283	25/01/2022	14:35:05	26/05/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 142	7633 / 1	234,78	293,47
GB00012032	NOO7E64	25/01/2022	10:00:37	26/05/2022	PRACA JOSE FERREIRA 260	5541 / 2	156,18	195,23
GB00011900	RCU8D78	28/01/2022	10:15:35	26/05/2022	PRACA GERCINO COELHO 82	5487 / 0	156,18	195,23
GB00012320	OPC0957	26/01/2022	12:17:39	26/05/2022	AVENIDA OTAVIO MANGABEIRA PROX 14	6017 / 5	234,78	293,47
GB00011347	RCT9G70	31/01/2022	11:30:17	02/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 260	5541 / 1	156,18	195,23
GB00012040	PKG8D01	02/02/2022	11:14:56	02/06/2022	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 90	7633 / 2	234,78	293,47
GB00009058	CYB3966	01/02/2022	10:02:12	02/06/2022	PRACA TANCREDO NEVES PROXIMO116	5541 / 7	156,18	195,23
GB00012311	OUX8A85	25/01/2022	08:45:22	26/05/2022	RUA 1 DE MAIO 26	6041 / 2	156,18	195,23
GB00009055	OUX8A85	30/01/2022	09:50:50	02/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO 669	5991 / 0	234,78	293,47
GB00012317	OXG2824	25/01/2022	17:25:41	26/05/2022	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 90	7633 / 1	234,78	293,47
GB00011343	NYZ1386	31/01/2022	11:00:39	02/06/2022	PRACA GETULIO VARGAS 48	5541 / 2	156,18	195,23
GB00011896	QBF6B35	25/01/2022	12:26:02	26/05/2022	TRAVESSA TRAVESSA DA LIBERDADE 14	5550 / 0	104,13	130,16
GB00011897	JRP4650	27/01/2022	10:30:24	26/05/2022	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 27	6050 / 1	234,78	293,47
GB00012319	OLD0J25	26/01/2022	09:56:09	26/05/2022	AVENIDA GUANABARA 248	7633 / 2	234,78	293,47

GB00009054	NZJ8979	30/01/2022	07:37:52	02/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO 669	5991 / 0	234,78	293,47
GB00011901	OUW4824	01/02/2022	18:06:07	02/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 166A	7366 / 2	104,13	130,16
GB00011339	JSN7437	31/01/2022	10:02:59	02/06/2022	PRACA JOSE FERREIRA 184	5738 / 0	234,78	293,47
GB00012042	HMT4567	04/02/2022	16:35:54	02/06/2022	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 36	5541 / 3	156,18	195,23
GB00012337	PLH6219	01/02/2022	14:15:14	02/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 138	7625 / 2	234,78	293,47
GB00012332	HFU6928	30/01/2022	09:20:00	02/06/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO BOX 22	5487 / 0	156,18	195,23
GB00012331	MSJ4212	28/01/2022	12:30:50	26/05/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 124	5541 / 2	156,18	195,23
GB00011910	QTU4179	07/02/2022	11:29:00	02/06/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 26	5541 / 7	156,18	195,23
GB00011908	PLZ2H37	05/02/2022	08:30:26	02/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 142	5541 / 1	156,18	195,23
GB00012338	PLZ2H37	01/02/2022	14:11:32	02/06/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 138	5541 / 1	156,18	195,23
GB00012347	ENL1976	04/02/2022	10:09:26	02/06/2022	PRACA GETULIO VARGAS 356	7633 / 1	234,78	293,47
GB00011714	QOV6G80	29/01/2022	10:09:41	26/05/2022	PRACA GETULIO VARGAS 30	5479 / 0	104,13	130,16

Guanambi, 17 de maio de 2022

João de Deus Cotrim

Superintendente de Trânsito

Mat.:9002960